

DECRETO EXECUTIVO Nº 021 de 01 de fevereiro de 2023.

<p>REGISTRADO SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____ Tenente Portela, ____/____/_____ _____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

Determina abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada ao credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais Receitas Municipais {Padrão Febraban}.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada ao credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais Receitas Municipais {Padrão Febraban}.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 01 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 01 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

